

Saiba como reconhecer o produto falsificado.

A Anvisa alerta os profissionais de saúde e a população para o fato de que foram identificados novos casos de adulteração/falsificação do medicamento **Botox® 100U (toxina botulínica A), lote C6835C3**.

Detalhes do caso

A área de portos, aeroportos e fronteiras da Agência interceptou remessas internacionais do produto **Botox® 100U (toxinabotulínica A)**, lote C6835C3, que apresentaram falsa descrição de conteúdo e que continham frascos em embalagens no idioma turco, com prazos de validade 10/2024 (frasco) e 12/2024 (embalagem secundária).

A empresa detentora do registro do medicamento Botox, Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda., confirmou à Anvisa que o lote original C6835C3 tem o prazo de validade de 12/2023 e foi comercializado somente na Turquia, não tendo sido importado ao Brasil pelos meios oficiais.

Dessa forma, foi determinada a apreensão e a proibição de comercialização, distribuição e uso do lote C6835C3 do medicamento **Botox® 100U (toxinabotulínica A)**, por meio da [Resolução-RE 796, de 9 de março de 2023](#).

Caso profissionais de saúde e pacientes identifiquem os produtos falsificados, a orientação é não fazer uso do medicamento e notificar imediatamente a Anvisa, por meio dos seus [canais de atendimento](#).

Veja abaixo fotos do produto adulterado/falsificado em embalagem com idioma turco:

Fonte: [Anvisa](#), em 05.04.2023.